Certidão de afixação

(1) Arthur da Conceição Ferreira Lemos

(2) Técnico Superior

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Edital nº 37

da (4) Câmara Municipal de Vila Real sobre

(5) Condicionamentos de Trânsito – Festas da Cidade 2025

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 04 de junho de 2025.

(6)

MUNICÍPIO DE VILA REAL
ACTUA

1) Nome; 2) Categoria; 3) Edital n.º, Aviso, Etc.; 4) Entidade que publica o documento; 5) Assunto; 6) Assinatura e selo branco ou carimbo

EDITAL N.º 37/2025

--------ALEXANDRE MANUEL MOUTA FAVAIOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL:----------

--------**TORNA PÚBLICO** que, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02 de junho de 2025, foi deliberado aprovar a proposta de condicionamentos temporários de trânsito no âmbito das Festas da Cidade 2025, com as seguintes alterações de trânsito:----------

1. Festa de Santo António:----------

1.1. Festa no geral: Encerramento ao trânsito, exceto moradores e acesso à Escola Secundária Camilo Castelo Branco, entre as 16h00 do dia 06 de junho e as 24h00 do dia 13 de junho na Rua Irmã Virtudes, no Largo Camilo Castelo Branco, na Rua Camilo Castelo Branco (troço entre a Rua Irmã Virtudes até à Avenida 1º de Maio) e na Rua Nova (troço entre a Rua Camilo Castelo Branco até à Avenida 1º de Maio).----------

Estacionamento proibido entre as 16h00 do dia 06 de junho e as 24h00 do dia 13 de junho na Rua Camilo Castelo Branco (troço entre a Rua Irmã Virtudes até à Avenida 1º de Maio).----------

Circulação permitida nos dois sentidos na Rua Nova, no troço compreendido entre a Avenida 1.º de Maio e a travessa da Rua Nova, entre as 16h00 do dia 06 de junho e as 24h00 do dia 13 de junho, para acesso ao estacionamento do Miracorgo (acesso ao ginásio e recolha de lixo).----------

1.2. Marchas Populares: Estacionamento proibido das 18h00 do dia 12 de junho até ao final do evento na Rua D. Pedro de Castro (entre a Rua Gonçalo Cristóvão e a Praça Luís de Camões).----------

Corte de Trânsito a partir das 20h00 do dia 12 de junho até ao final do evento na Rua D. Pedro de Castro (junto ao Mercado Municipal, troço entre a Rua Santa Sofia e a Rua Gonçalo Cristóvão).----------

Corte de Trânsito a partir das 20h45 do dia 12 de junho até ao final do evento na Rua D. Pedro de Castro (entre a Rua Gonçalo Cristóvão e a Praça Luís de Camões), na Praça Luís de Camões, na Avenida Carvalho Araújo, na Praça do Município, na Rua Camilo Castelo Branco, na Rua António de Azevedo (troço entre o Largo do Pelourinho e a Rua Serpa Pinto), na Rua Serpa Pinto e na Rua dos Combatentes da Grande Guerra.----------

1.3. Arraial de Santo António: Corte de trânsito para veículos e peões entre as 20h00 do dia 13 de junho e as 02h00 do dia 14 de junho na Rua Miguel Bombarda (Ponte Metálica) e nos passadiços do corgo (vedação ao público).----------

2. Festa de São Pedro:----------

2.1. Festa no geral: Encerramento ao trânsito, exceto moradores e acesso à Escola Secundária Camilo Castelo Branco, e estacionamento proibido entre as 16h00 do dia 27 de junho e as 06h00 do dia 30 de junho na Rua Irmã Virtudes, no Largo Camilo Castelo Branco, na Rua Camilo Castelo Branco (troço entre a Rua Irmã Virtudes até à Avenida 1º de Maio) e na Rua Nova (troço entre a Rua Camilo Castelo Branco até à Avenida 1º de Maio).--------

Circulação permitida nos dois sentidos na Rua Nova, no troço compreendido entre a Avenida 1.º de Maio e a travessa da Rua Nova, entre as 16h00 do dia 27 de junho e as 24h00 do dia 30 de junho, para acesso ao estacionamento do Miracorgo (acesso ao ginásio e recolha de lixo).----------

2.2. Exposição dos Oleiros (Feira de São Pedro): Corte de trânsito entre as 08h00 do dia 26 de junho e as 01h00 do dia 30 de junho na Rua dos Combatentes da Grande Guerra e na Rua Dr. Roque da Silveira.----------

2.3. Arraial de São Pedro: Corte de trânsito entre as 14h00 do dia 29 de junho e as 01h00 do dia 30 de junho na Rua D. Pedro de Castro (entre a Rua Gonçalo Cristóvão e a Praça Luís de Camões) e na Praça Luís de Camões.---

Corte de trânsito entre as 23h40 do dia 29 de junho e as 01h00 do dia 30 de junho na Rua D. Margarida Chaves, na Rua António de Azevedo e na Avenida Carvalho Araújo.----------

3. Rock Nordeste:----------

Estacionamento proibido no arruamento que dá acesso à parte posterior do Teatro Municipal (Café Concerto) e respetivo parque de parqueamento, entre o dia 19 e o dia 22 de junho.----------

Estacionamento proibido e encerramento ao trânsito do parque de estacionamento do Parque Corgo (Boxes WTCR), a partir das 00h00 do dia 16 de junho até às 12h00 do dia 23 de junho.----------

Corte parcial da Rua Ator Ruy de Carvalho, no sentido Residências Universitárias – Alameda de Grasse, para montagem da tenda de apoio ao evento e à realização das corridas, a partir das 00h00 do dia 09 de junho até ao final do 54º Circuito Internacional de Vila Real.----------

4. Concertos na Praça do Município:----------

Nos seguintes dias poderão existir constrangimentos de trânsito na ligação entre a Avenida 1º de Maio e a Avenida Carvalho Araújo: 09 de junho; 10 de junho; 13 de junho; 28 de junho; 29 de junho; 04 de julho, 05 de julho e 06 de agosto.----------

------Informar todos os moradores das alterações de trânsito previstas.-----

------E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.----------

------Câmara Municipal de Vila Real, 04 de junho de 2025.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Alexandre Manuel Mouta Favaios)